



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **LUCAS LEITE CRUZ DE OLIVEIRA**, referente à realização do show com o cantor "**JUNIOR SANTOS**" para atender a programação da 26ª Exposição Agropecuária Turística Industrial de Quissamã, conforme Ofício nº 058/2024 do processo nº 10862/2024.

Quissamã(RJ), 03 de setembro de 2024.


Ailton Correa da Costa

Secretário Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 058/2024, Processo nº 10868/2024, nos termos do Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/21.

Quissamã(RJ), 03 de setembro de 2024.


Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita